



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O Diretor da Secretaria Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato para exercer as atividades de gestão e fiscalização do contrato firmado com a empresa **W J Serviços de Informática Ltda.** no **Proad nº 2689/2021**, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, na Portaria nº 163/2020 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos, no Guia para Gestão e Fiscalização de Contratos e no Manual de Fiscalização de Obras.

Função	Nome
Gestor do Contrato	Nome: Marli Florência Roz Matrícula: 2848
Gestor do Contrato – Substituto	Nome: Elisete Maria da Cunha Matrícula: 2254
Fiscal Demandante	Nome: Kátia Alberto Jeremias Monticelli Matrícula: 2290
Fiscal Demandante – Substituto	Nome: Cristina Bueno Aniola Matrícula: 2523
Fiscal Técnico	Nome: Ana Lúcia dos Santos Matrícula: 1186
Fiscal Técnico – Substituto	Nome: Fernando Luiz Mielke Matrícula: 4103
Fiscal Administrativo	Nome: Ângela Terezinha Teixeira Matrícula: 3806
Fiscal Administrativo – Substituto	Nome: Edinete Volpato Dutra de Souza Matrícula: 2389

Florianópolis, 28 de abril de 2020.

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Diretor da SECAD

